



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**  
**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO – OESTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO N.º 007/12 de 01 de novembro de 2012.**

Dispõe sobre a aprovação da Carta  
Consulta do proponente  
**ANTÔNIO CARLOS BORGES**

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual n.º 5.258, de 18 de julho de 2000 (artigo 6º, III e IV),

***RESOLVE:***

1 - Aprovar “*ad referendum*” a Carta Consulta do proponente **ANTÔNIO CARLOS BORGES**, no valor total do projeto de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, para Aquisição de 80 matrizes bovinas nelore, idade média de 30 meses, cujo empreendimento está localizado no município de Quirinópolis – GO.

2 - A presente Resolução entra em vigor no ato de sua divulgação.

Presidência do Conselho de Desenvolvimento do Estado, 9 dia do mês de março de 2012.

**ORCINO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Executivo do CDE/FCO

**ALEXANDRE BALDY SANT'ANNA BRAGA**  
Secretário de Estado de Indústria e Comércio  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado